



# ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul -Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93

[www.legiaomirimilhasolteira.org.br](http://www.legiaomirimilhasolteira.org.br) – E-mail: [legiaomirim2021@gmail.com](mailto:legiaomirim2021@gmail.com) – telefone: (18) 3742 2794

## EDITAL de INSCRIÇÃO – 02/2022

O Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para O **Projeto “FORÇA CIDADÃ MIRIM”** desta instituição do **dia 01 ao dia 28 de fevereiro de 2022**, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, Zona Sul.

Período da manhã das 08 h às 11 h; Período da tarde das 13h30’ às 16h30’.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Regimento Interno e as leis vigentes.

1.2 As inscrições visam preencher no referido Projeto

1.3 O número de vagas será:

1.4 **30 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO das 7h30’ às 14h;**

1.5 Todos os inscritos deverão estar na faixa etária de 06 a 15 anos;

**1.6 As etapas do processo de inscrição são:**

1.6.1 Preencher a ficha de inscrição, portando os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** no **item 04** deste edital.

### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os critérios para o ingresso da criança e do adolescente é estar na faixa etária de 06 a 15 anos;

2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;

2.1.2 - Estar matriculado e frequentando a escola local;

### 3- DOS OBJETIVOS DO PROJETO

**3.1 - Objetivo Geral:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, bem como, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

3.1.1 – Preparar a criança e o adolescente para o ingresso futuro no Projeto “JOVEM APRENDIZ”;

**3.2 - Objetivos Específicos:**

3.2.1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

3.2.2 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

3.2.3 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

3.2.4 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

3.2.5 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

### 4- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Atestado de escolaridade;

- Certidão de Nascimento da criança ou do adolescente;

- 01 fotos 3x4;

- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);

- Cópia do RG e CPF do responsável legal;

- Responder e assinar, a ficha de inscrição disponível na secretaria da Legião Mirim;

**- Assinar declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, disponível na secretaria da Legião Mirim;**

- Estar acompanhado do responsável legal;

### 5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 28 de janeiro de 2022.

**CARLOS JOSÉ DE SANTANA**

Presidente da Diretoria - Gestão 2022 / 2023

Cópia original está assinada na secretaria.